



PROCESSO Nº:

55.601-7/2021

INTERESSADOS(AS):

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETTRAN/MT**

**GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS
ALESSANDRO ALENCAR ANDRADE
EMPRESA THOMAS GREG & SONS DO BRASIL**

HERNANI MACEDO GITAHY TEIXEIRA

**GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA – OAB/SP Nº
234.405**

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

ADVOGADO:

**21/03 A 25/03/2022 – TRIBUNAL PLENO (PLENÁRIO
VIRTUAL)**

ASSUNTO:

RELATOR:

SESSÃO DE JULGAMENTO:

ACÓRDÃO Nº 71/2022 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021/DETTRAN/MT. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **55.601-7/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, V, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 115/2022 do Ministério Público de Contas, em: I) **RATIFICAR** a decisão que conheceu a presente Representação de Natureza Externa, proposta pela empresa Akiyama Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S/A, em face do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETTRAN/MT, para apurar irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico nº 17/2021/DETTRAN/MT; II) no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** esta Representação; e, III) para fins de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão, **RECOMENDAR** à atual gestão do DETTRAN/MT que: a) em futuros certames licitatórios, elabore cronograma detalhado, com prazo de início e final de cada uma das etapas necessárias à implantação da solução final contratada, de modo a favorecer a transparência do instrumento convocatório; e, b) na fase interna de futuros certames licitatórios,



elabore orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, conforme fundamentos constantes no voto do relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de março de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas